



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 519/2024

**REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO N.º 1362,
DE 11 DE JUNHO DE 2024, QUE “CONCEDE
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO À
MARCELO GUILHERME DE ARO
FERREIRA”.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 1362, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de julho de 2024.

RAPHAEL LELES
Vereador - União Brasil





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A proposta ora apresentada tem como escopo revogar o Decreto Legislativo n.º 1362/24 que Concedeu Título de Cidadão Honorário ao Sr. Marcelo Guilherme de Aro Ferreira que foi aprovado nesta Casa nos termos do art.102-A do Regimento Interno.

Acontece, que por equívoco do Departamento Cerimonial a Certidão informou que o homenageado não havia recebido qualquer homenagem por parte da Câmara.

Compulsando nossos arquivos foi encontrado o Decreto n.º 1044, de 02 de setembro de 2022, o qual concedeu a mesma homenagem ao Sr. Marcelo Aro.

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação da proposição anexa, esperando contar com o apoio indispensável dos Nobres Colegas Edis para sua aprovação imediata.

Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de julho de 2024.

RAPHAEL LELES

Vereador - União Brasil

